



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.,
EXERCÍCIO DE 2003.

Data e horário: Aos quinze dias do mês de dezembro de 2003, às dezenove horas. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, em sua Sede a rua Minas Gerais, nº 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. *Mesa Diretora:* Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Primeiro Secretário; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. *Presença:* Dos vereadores: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Sílvio Antônio Cintra. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 34 (verso) do Livro de Registro de Presença, foram abertos os trabalhos da décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2003. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou aos presentes para a oração inicial. *Ordem do Dia:* Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinado pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que estava na pauta, para discussão e votação em segundo turno, o projeto de lei nº 023/03; Orçamento Programa - exercício de 2004,



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

mas que as Comissões ainda não haviam emitido os Pareceres relativos ao projeto, ficando impossibilitada a sua apreciação, discussão e votação. O Senhor Presidente convocou uma outra reunião extraordinária para o dia 18 de dezembro, em pauta o projeto de lei nº 023/03. As Comissões deverão se reunir a partir das 18:30 hs para emissão dos pareceres. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 105/03, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal providências para execução dos serviços de conservação e manutenção de mata burro na zona rural. Colocado em discussão e votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a palavra foi franqueada aos Senhores vereadores. O vereador Antônio Dias do Vale disse que havia recebido ofício do Tribunal de Contas do Estado. Segundo o vereador Antônio Dias do Vale, a informação é de que os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Claraval estão sendo pagos de maneira irregular desde o ano de 2001. Que por orientação do próprio Tribunal as alegações de defesa poderiam ser feitas coletiva ou individualmente. O Senhor Presidente disse que a iniciativa seria do Presidente da Câmara da época, vereador Sílvio Antônio Cintra. E ele já tinha dado autorização para a retirada dos autos para se ter melhor conhecimento dos fatos. Que até a próxima quinta feira haverá



Câmara Municipal de ClaraVal
MINAS GERAIS

solução para o problema. Na sequência a palavra foi aberta aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2003

Francisco Braz Neves
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discução
Data das Sessões, 29 de dezembro de 2003

PRESIDENTE

SECRETARIO